AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 04/2026 COM BASE NO

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Processo nº 007/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIONAL DA MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE DE GOIÁS – CISCENO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.616.682/0001-04, com sede Rua VP R2, LT. 13 e 14, QD. 02-B, s/n, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75.132-025, Anápolis-Goiás, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, na forma de Ata de Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- Data limite para apresentação das propostas e documentação: 22/04/2026, às 23:59 horas;
- Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cisceno.goias@gmail.com;

1.0 – DO OBJETO:

Trata o presente de procedimento administrativo visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de acesso à internet, por meio de link dedicado de alta disponibilidade, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e assistenciais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192/CISCENO, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás – CISCENO.

1.1. Compõem este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1.– ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2.– ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. Para a presente contratação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias, na classificação abaixo:

Natureza do Recurso: 01.01.10.122.1000.2.001.3.3.90.40.07 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica/ Serviços de Comunicação de Dados, fonte: 100.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:
Valor total estimado 12 (doze) meses: R$ 13.684,56 (treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

O valor global encontra-se dentro do limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cisceno.goias@gmail.com, fazendo referência a dispensa.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços:
Dia 22/04 do mês de abril de 2026, às 23:59 horas.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

1. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de

Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

2. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
3. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
4. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
6. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Instrumento.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Instrumento, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após ateste do setor responsável, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIONAL DA MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE DE GOIÁS – CISCENO revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIONAL DA MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE DE GOIÁS – CISCENO deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DO SAMU MACRORREGIONAL DA MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE DE GOIÁS – CISCENO.

Jaraguá/GO, 16 de abril de 2026.

Rafaella Cristinne Jacintho Peres

Agente de Contratação